



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2

Às 13:30:00 do dia 12 de fevereiro de 2021, no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, em sessão pública, com a presença da Sr. Pregoeiro Edson Donizete os membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 006/2021, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 002/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

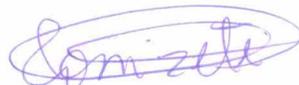
Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido no item 6 do edital. Foram recebidos e analisados os documentos das seguintes licitantes:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
IZADORA CARDOSO DE LIMA SILVA	12.293.982/0001-36	EMANOEL FROGER DA SIVA	MG 12122143

Os documentos foram vistados por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistados a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que as proponentes cumpriram as exigências do Edital, sendo classificadas. Iniciou-se então a negociação entre as licitantes e o pregoeiro, havendo oportunidade de as licitantes reduzirem os valores ofertados na proposta escrita, conforme termo de lances em anexo. No momento que se encerrou a negociação, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. Os documentos apresentados foram conferidos, vistados e as CNDs devidamente conferidas e, após análise,

constatou-se que a documentação estava em conformidade com as exigências do edital sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme mapa de rodadas em anexo.

Com a declaração das vencedoras e disponibilização dos autos às licitantes presentes, a Sr. Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública. Os representantes presentes manifestaram desinteresse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.



Edson Donizete

Pregoeiro (a)



Izadora Cardoso de Lima Silva

Emanoel Frogeri da Silva

